



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1366 /2024.

O projeto de lei analisado, de iniciativa privativa do Prefeito Municipal nos termos do artigo 27, inc.II, alínea (b) da Lei Orgânica Municipal, propõe a alteração das redações dos artigos 125 e 126 da Lei Municipal nº 230/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que diz respeito a **licença de servidores para o exercício de representação em mandatos classistas**.

O projeto de lei inclui o parágrafo único ao artigo 125, estabelecendo que somente serão licenciados, servidores públicos para finalidades representativas, em sindicatos e associações, os servidores em efetivo exercício da função, no caso do cargo de vice-presidente e suplentes, quando houver a efetiva substituição do titular.

A redação proposta ao artigo 126, limita o prazo para licenças concedidas aos servidores eleitos para mandatos classistas, permitindo a prorrogação por uma única vez, no caso de reeleição.

O projeto de lei determina o número de servidores licenciados para os cargos de representação, em detrimento ao número de filiados, conforme expresso nos incisos I, II, III e IV do parágrafo único do artigo 126; propondo também a revogação expressa da Lei Municipal nº 620 de 18 de abril de 2012, evitando assim conflitos de Leis no tempo.

O projeto de lei analisado não apresenta nenhuma inconstitucionalidade e legalidade, devendo ser encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal para apreciação e deliberação do mérito, nos moldes regimentais.

Santana do Paraíso, 19 de dezembro de 2024.

Comissão de Legislação e Justiça:

João Aristóteles de Oliveira
Presidente

Claudimar Alves Ramos Leônidas
Relatora

Alessandro Fábio da Silva
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa, Drª Lilian Maria Miranda Oliveira.

PROTOCOLADO
19/12/2024
Liliane Oliveira
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG